



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017 (Nº 344)

3 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi
8 (Pró-Reitor de Graduação); Denise Maria Trombert de Oliveira (Pró-Reitora de Pós-
9 Graduação); Mônica Maria Diniz Leão (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa); Benigna Maria
10 de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Marcos Felipe Sudré Saidler (suplente), pela Escola
11 de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Sílvia Nietsche
12 (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Valéria Gama Fully Bressan, pela
13 Faculdade de Ciências Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas;
14 Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Luciano Mendes de
15 Faria Filho, pela Faculdade de Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de
16 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy,
17 pela Escola de Enfermagem; Herman Sander Mansur, pela Escola de Engenharia; Rachel
18 Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade de Filosofia
19 e Ciências Humanas; Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Walison
20 Arthuso Vasconcellos, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola
21 de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Renato Antônio Celso Ferreira e Bruno
22 Otávio Soares Teixeira, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
23 Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten e Ana Cristina Vieira, pela
24 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus
25 Anchieta Ramírez, Júlia Maria de Andrade e Maria Celina Paiva Szrvinsk (suplente), pela
26 representação dos Coordenadores de Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros, pela
27 representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Eduardo Antônio Ferraz Coelho
28 (suplente), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Alexandre Rodrigues Ferreira,
29 pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Cleida
30 Aparecida de Oliveira, Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Roberto Célio Valadão e
31 Flávio Terrigno Barbeitas, tendo também deixado de comparecer o Conselheiro Henrique
32 Vitor Leite. Encontram-se vagas duas representações dos Coordenadores de Grupos de
33 Pesquisa, uma dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação e as oito do
34 corpo discente. Participaram da sessão com direito a voz, mas não a voto, os Universitários
35 José Tadeu Carneiro do Bomfim Filho, Evelin Carvalho Freire de Amorim, Vanessa Sales
36 Augusto Lopes, Vitor Vaz Moreira, Thiago Luiz Abreu Romão, Hygor Hernane Telles e
37 Silva, Alexandre Lopes Boaventura Cunha e Leonardo Oliveira Machado de Sousa.
38 Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou
39 aberta a sessão. A seguir, justificou a ausência da Vice-Reitora, Professora Sandra Regina
40 Goulart Almeida, que se encontra em viagem institucional, e pediu à Decana do Colegiado,
41 Professora Júlia Maria de Andrade, sua colaboração com os trabalhos da Mesa da
42 Presidência, passando a referida docente a integrá-la. **EXPEDIENTE - Comunicações -**



43 A Direção-Geral da Escola de Educação Básica e Profissional-EBAP/UFMG informou que
44 foram eleitos representantes da Unidade no CEPE, a partir de 05 de julho de 2017, os
45 Professores Tânia Aretuza Ambrizi Gebara (efetiva) e Eduardo Antônio Ferraz Coelho
46 (suplente), que estavam exercendo a representação em caráter *pro tempore* desde 23 de
47 março de 2017. O Sr. Presidente informou que os referidos docentes permanecem atuando
48 na Câmara de Extensão, conforme definido pelo Plenário em 02 de maio de 2017.
49 **Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 04 de
50 julho de 2017 (nº 343). Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do
51 Plenário, submeteu a votação o documento, que foi aprovado por unanimidade. **Informes** -
52 O Sr. Presidente informou que continua pendente a situação da representação discente,
53 uma vez que a atual Diretoria do DCE ainda não apresentou ao Reitor o registro civil em
54 cartório da ata de posse da Diretoria recém-eleita, condição regimental obrigatória para que
55 a Entidade possa indicar seus representantes para atuarem no CEPE. Nesse sentido,
56 submeteu à apreciação dos Conselheiros o pedido da Entidade para participação de
57 discentes, na presente sessão, com direito a voz, mas não a voto. Não havendo objeção do
58 Plenário, participaram da sessão como convidados os seguintes Universitários: José Tadeu
59 Carneiro do Bomfim Filho, Evelin Carvalho Freire de Amorim, Vanessa Sales Augusto
60 Lopes, Vitor Vaz Moreira, Thiago Luiz Abreu Romão, Hygor Hernane Telles e Silva,
61 Alexandre Lopes Boaventura Cunha e Leonardo Oliveira Machado de Sousa. Em seguida,
62 o Sr. Presidente consultou os Conselheiros quanto à possibilidade de ser inicialmente
63 apreciado o anteprojeto de resolução referente às normas de revalidação pela UFMG de
64 diplomas de graduação obtidos no exterior. Houve anuência do Plenário à inversão da
65 pauta. **ORDEM DO DIA - 1. Proposta de alteração da Resolução Complementar do**
66 **CEPE nº 01/2010, de 30/11/2010, que dispõe sobre a revalidação pela UFMG de**
67 **diplomas estrangeiros de graduação** (*quorum* de maioria absoluta) - O Sr. Presidente
68 lembrou aos Conselheiros que, na reunião realizada em 02 de maio de 2017, o CEPE
69 decidiu pela retirada do assunto da pauta, constituindo grupo de trabalho integrado pelos
70 Professores Denise Maria Trombert Oliveira, Humberto Osório Stumpf e Adriana Maria
71 Valladão Novais Van Petten, com a participação da Vice-Reitora, Professora Sandra
72 Regina Goulart Almeida, para, a partir das sugestões apresentadas pelos Conselheiros na
73 citada reunião, promover o aprimoramento da proposta, a ser posteriormente reanalisada
74 pelo Colegiado. Em seguida, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o
75 documento reformulado (ANEXO A), passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação,
76 Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que apresentou novamente a proposta aos
77 Conselheiros. O assunto foi submetido a discussão e, não havendo manifestações, o
78 Sr. Presidente, após observar ser necessária a maioria absoluta de votos para a aprovação
79 da matéria, ou seja, o mínimo de dezenove votos, submeteu a proposta a votação em bloco,
80 sem prejuízo de destaques. O documento foi aprovado na íntegra, por unanimidade,
81 gerando-se a Resolução Complementar nº 03/2017 (ANEXO B). **2. Normas Gerais de**
82 **Graduação - Proposta de alteração da Resolução Complementar nº 01/1990, de 25 de**
83 **outubro de 1990, que estabelece as Normas Gerais de Ensino de Graduação da**
84 **UFMG** (*quorum* de maioria absoluta) - O Sr. Presidente informou que foram distribuídos



85 aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 270/2017 da Pró-Reitoria de
86 Graduação (ANEXO C), exposição de motivos (ANEXO D), proposta de revisão do
87 Regimento Geral da UFMG (ANEXO E) e Anteprojeto de Resolução referente às Normas
88 Gerais de Graduação (ANEXO F). Em seguida, sugeriu a instituição de comissão com as
89 finalidades de adequar o texto da proposta de Resolução às sugestões de alteração
90 aprovadas pelo Plenário, revisar o português e adequar o texto à técnica legislativa. Propôs
91 ainda o seguinte encaminhamento da matéria: uma fase de discussão e esclarecimentos
92 sobre o mérito da proposta, seguida de votação em bloco do Anteprojeto de Resolução,
93 sem prejuízo de destaques, os quais serão discutidos e votados separadamente. Houve
94 aquiescência do Plenário às sugestões. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra ao Pró-
95 Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, o qual fez breve
96 histórico sobre a matéria, destacou as principais propostas de alteração em relação às
97 Normas Gerais de Ensino de Graduação em vigor e prestou esclarecimentos adicionais às
98 dúvidas apresentadas por Conselheiros. Após manifestações, o Sr. Presidente, com a
99 anuência do Plenário, submeteu o Anteprojeto de Resolução a votação em bloco, sem
100 prejuízo de destaques, esclarecendo que sua aprovação implicará alteração pelo Conselho
101 Universitário de artigos do Regimento Geral da UFMG. A proposta foi aprovada por
102 unanimidade. A seguir foram apresentados, discutidos e aprovados os seguintes destaques:
103 1) Art. 3º, *caput* (Art. 3º *O ensino de graduação será organizado a partir dos seguintes*
104 *elementos constituintes:*) - revisão da redação, considerando-se que os itens descritos nos
105 incisos I e II não são elementos constituintes do ensino, mas de um curso de graduação.
106 2) Art. 3º, incisos I, II e III (*I - atividades acadêmicas curriculares: unidades de formação*
107 *executadas em prazo determinado; II - estruturas formativas: conjuntos articulados de*
108 *atividades acadêmicas curriculares, comuns a vários cursos, que visam à formação de*
109 *competências e habilidades; III - cursos: atividades acadêmicas curriculares e estruturas*
110 *formativas que, articuladas segundo um projeto pedagógico, conduzem à obtenção de*
111 *grau acadêmico.*) - inversão da ordem dos incisos para: “I - cursos; II - estruturas
112 formativas e III - atividades acadêmicas”. 3) TÍTULO II (*Título II - Dos Elementos*
113 *Constituintes*) - inserção da expressão “do Ensino de Graduação”, resultando-se na
114 seguinte redação: “Dos Elementos Constituintes do Ensino de Graduação”. 4) Art. 4º,
115 inciso I (Art. 4º *As atividades acadêmicas curriculares classificam-se nos seguintes tipos:*
116 *I - disciplina: atividade teórica, prática ou teórico-prática, conduzida sob a supervisão de*
117 *um ou mais docentes de acordo com um programa de ensino;*) - revisão, para maior
118 clareza, do trecho “conduzida sob a supervisão de um ou mais docentes”. 5) Art. 4º, incisos
119 II, III, IV e V (*II - projeto: atividade executada pelo estudante sob a orientação de um ou*
120 *mais docentes, apresentando como requisito para sua conclusão a elaboração de produtos*
121 *ou a demonstração da capacidade de execução de procedimentos que se caracterizem*
122 *como os resultados do projeto; III - programa: atividade prevendo a execução, pelo*
123 *estudante, de tarefas no contexto de organizações, associações, entidades ou instituições;*
124 *IV - estágio: atividade que visa desenvolver o aprendizado através da vivência*
125 *profissional, sob a orientação de um ou mais docentes da UFMG e supervisão de*
126 *profissional no ambiente de trabalho; V - evento: atividade de curta duração tipicamente*



127 *envolvendo a participação de público ou de convidados externos ao curso ou estrutura*
128 *formativa.) - revisão dos conceitos, para maior clareza. O Sr. Presidente agradeceu ao Pró-*
129 *Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, e aos membros da*
130 *Câmara de Graduação pelo empenho na construção da proposta. A seguir, considerando o*
131 *adiantado da hora (18 horas), propôs a realização de nova reunião, para discussão e*
132 *votação dos demais destaques apresentados à proposta de resolução e para apreciação dos*
133 *demais itens da pauta. Houve concordância do Plenário. **PALAVRA LIVRE** - O*
134 *Professor Elton Antunes, após observar que participa de sua última reunião como*
135 *representante da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas no CEPE, em decorrência*
136 *do término de seu mandato em 17 de agosto de 2017, apresentou suas despedidas aos*
137 *Conselheiros, agradecendo a todos pela convivência e pelo aprendizado. O*
138 *Sr. Presidente agradeceu ao Professor Elton Antunes pela contribuição e pelo trabalho*
139 *realizado como membro do CEPE e da Câmara de Graduação. A seguir, não havendo*
140 *outras manifestações, agradeceu à Professora Júlia Maria de Andrade, pela colaboração*
141 *com os trabalhos da Mesa, e, a todos, pela presença, e encerrou a sessão, da qual eu,*
142 *Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação*
143 *Superior, lavrei a presente ata, que assino.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017
(Nº 344)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017
(Nº 344)**